Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 21 / 11 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente-PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n. º 705 /2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES,** que, por meio da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente, providencie a criação do Programa Municipal de Valorização de Energia Renovável (PROMVER)

PROPOSTAS DE AÇÃO:

1. Incentivo à Instalação de Painéis Solares: Implementar uma política de incentivo fiscal, como a isenção de taxas municipais, para moradores e empresas que instalarem painéis solares em suas propriedades, priorizando escolas, hospitais e prédios públicos.
2. Criação de Parcerias e Linhas de Crédito: Estabelecer parcerias com instituições financeiras para a criação de linhas de crédito acessíveis e de baixo custo voltadas à aquisição de tecnologias de geração de energia renovável.
3. Instalação de Pontos de Energia Solar em Espaços Públicos: Promover a instalação de pontos de geração de energia solar em praças, parques e prédios públicos, contribuindo para a redução dos gastos públicos com energia e para a conscientização da população.
4. Capacitação Profissional e Geração de Emprego Verde: Criar programas de capacitação em tecnologias de energias renováveis, formando mão de obra qualificada para atuar no setor e estimulando a economia verde.
5. Educação e Conscientização Ambiental: Realizar campanhas educativas voltadas para a população sobre os benefícios econômicos e ambientais do uso de energia renovável, incentivando o engajamento e a adesão ao programa.

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19 / 11 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

6. Monitoramento de Resultados: Implantar um sistema de monitoramento para acompanhar a economia de energia gerada, a redução das emissões de carbono e os benefícios socioeconômicos alcançados com a implementação do PROMVER.

JUSTIFICATIVA

A dependência de fontes de energia não renováveis e o impacto ambiental associado ao seu uso tornam urgente a promoção de alternativas sustentáveis. A valorização da energia renovável, como a solar e a eólica, é uma estratégia essencial para o desenvolvimento de um município mais sustentável e resiliente, alinhado às melhores práticas globais de redução de emissões de gases de efeito estufa. Além disso, o incentivo ao uso de energias limpas pode contribuir para a geração de empregos, a redução de custos energéticos e a promoção de um ambiente mais saudável para a população.

Câmara Municipal de Altamira, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2140 - 24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 14 / 11 / 24 ás 11:40 horas
Funcionário